

AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prezados,

Considerando que esta Secretária Municipal de Assistência Social, foi nomeada através do Decreto Municipal nº 14.557/2023.

Considerando que houve várias denúncias no canal de Ouvidoria Geral do Município e, após enviada para esta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando que diversas pessoas reclamaram de forma verbal com esta Secretária Municipal de Assistência Social sobre possíveis irregularidades pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Fundo Municipal de Assistência Social nº 001/2023.

Considerando a necessidade de apurar e analisar os fatos narrados sobre possível irregularidade da Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Fundo Municipal de Assistência Social nº 001/2023, designada pelo Decreto Municipal nº 14.867/2023, conforme relacionado a seguir:

1. Ausência nas reuniões da maioria dos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Fundo Municipal de Assistência Social nº 001/2023;
2. Foi verificado que teve várias erratas publicadas no site desta prefeitura municipal;
3. Foi apurado que no cargo de pedagogo teve a convocação de candidatos onde pularam mais de 20 (vinte) candidatos, deixando pessoas preteridas, o que é incabível;
4. Foi verificado que foram apresentados recursos sobre alguns atos da comissão, o qual não foi encaminhado para conhecimento e manifestação da Procuradoria Geral do Município, sendo que não cabe a própria comissão analisar e tomar decisão;
5. Foi verificado que houve a convocação de uma candidata que não estava inscrita no Processo Seletivo Simplificado do Fundo Municipal de Assistência Social nº 001/2023;
6. Foi verificado que os vereadores indicados para fiscalizar o referido processo não participaram de nenhuma reunião da comissão.
7. Foi informado após a reunião com a comissão no dia 30 de março às 10h, que durante os trabalhos da comissão, houve acesso de pessoa que não era membro da "comissão" e com isso teve alguns vazamentos de informações do processo seletivo, o qual os membros não souberam explicar.



Neste sentido, informo que foi encaminhado ofício para Controladoria Geral do Município, bem como Procuradoria Geral do Município, com toda documentação referente ao Processo Seletivo Simplificado do Fundo Municipal de Assistência Social nº 001/2023, a fim de que seja auditado e tomada as providências cabíveis ao caso em tela.

No dia 30 de março foi suspenso o Processo Seletivo por 5 dias e hoje tomamos a decisão de encaminhar o presente termo.

Após, face a necessidade e gravidade dos fatos acima elencados, foi encaminhado ofício para a Secretaria Municipal de Gabinete, a fim de dar conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, bem como para solicitar autorização de abertura de Processo de Sindicância para apurar os fatos.

Considerando a Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, cuja parte dispositiva transcrevo:

"[...] A administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque eles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial [...]"


Diante do exposto, **DECIDO PELA REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Aproveito a oportunidade para **INFORMAR** que todas as inscrições já realizadas ficarão sem efeito, de forma que os candidatos que já enviaram as documentações, caso tenha interesse em participar do novo edital, terão que enviar a documentação novamente.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

São Mateus/ES, 04 de abril de 2023.


CRISTIANE FREITAS PEREIRA BORGES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 14.557/2023